



AFIXADO
EM: 08 / 10 / 15
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

LEI Nº 2.433, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DENOMINA DE PRAÇA FRANCISCO FERREIRA LIMA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU E EU, PREFEITO DE MARACANAÚ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

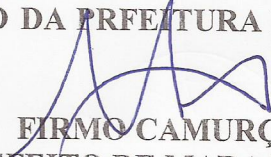
Art. 1º. Fica denominado de PRAÇA FRANCISCO FERREIRA LIMA o logradouro público localizado entre as Ruas Vereador Carlos Alberto Portela e Avenida Airton Senna, no Distrito de Pajuçara, Maracanaú.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação da Praça.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2015.


FÍRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 074/2015
DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO
IVONALDO PEREIRA LIMA.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430